

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**  
**Processo de Licitação nº 286/2018**

Contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em gravação e edição de um audiovisual para lançamento da 2ª EXPOCASEIROS, que será realizada de 04 a 06 de maio de 2018 neste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço especializado em: - gravação de imagens da cidade; -edição de um audiovisual de aproximadamente 5 minutos, referente ao lançamento da Expocaseiros 2018; -edição de um audiovisual referente a Feira Expocaseiros 2018; - entrega do material em DVD; - entrega do material bruto; - gravação do audio.

A contratação será com a empresa **ALBERICI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.732.994/0001-01, com sede na Rua Fagundes dos Reis, nº. 1640, loja 01, bairro Fatima no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.020-080 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em:

- gravação de imagens da cidade;
- edição de um audiovisual de aproximadamente 5 minutos, referente ao lançamento da Expocaseiros 2018;
- edição de um audiovisual referente a Feira Expocaseiros 2018;
- entrega do material em DVD;
- entrega do material bruto;
- gravação do audio.

Os serviços deverão ser realizados até a data de 30 de abril de 2018.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

- 0703 – Secretaria Municipal de educação, cultura e desporto;
- 2048 – Promoção e Realização de eventos;
- 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo realizado da seguinte forma: uma parcela de R\$ 1.600,00, na entrega do primeiro audiovisual que será antes do dia 06 de abril de 2018; a segunda parcela de R\$ 1.600,00, na entrega do segundo audiovisual que será antes do dia 04 de maio de 2018.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela unica, até o 5º dia do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2018 e edital de dispensa de licitação nº 005/2018.

Caseiros - RS, 07 de março de 2018.

**Leo Cesar Tessaro,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 07 de março de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 005/2018 - Objeto: A contratação será com a empresa **ALBERICI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.732.994/0001-01, com sede na Rua Fagundes dos Reis, nº. 1640, loja 01, bairro Fatima no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.020-080. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada em gravação e edição de um audiovisual para lançamento da 2ª EXPOCASEIROS, que será realizada de 04 a 06 de maio de 2018 neste município. O valor a ser pago será de R\$ 3.200,00. Caseiros/RS, 07/03/2018. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Leo Cesar Tessaro,**  
Prefeito Municipal.

Ao:  
Jornal Zero Hora – RS.